



Ministério Público

Estado do Rio Grande do Sul

**Gabinete de Assessoramento Técnico
Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos**

UMA APROXIMAÇÃO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA REDE PRIVADA DE PORTO ALEGRE

MARÇO DE 2017

RESPONSÁVEIS

Coordenação geral

Dra. Danielle Bolzan Teixeira

Promotoria de Justiça Regional de Educação de Porto Alegre

Dra. Gislaine Rossi Luckmann

Coordenadora do Gabinete de Assessoramento Técnico (GAT)

Equipe técnica responsável pelo relatório

Beatriz Fortes Rey (sistematização de dados)

Cintia Ribes Pestano (texto parcial e sistematização de dados)

Claudia Luz (texto parcial e sistematização de dados)

Lúcia Bittencourt (texto parcial e sistematização de dados)

Silvana Dóris Perin (sistematização de dados)

Silvia da Silva Tejadas (texto final)

Equipe técnica responsável pelas vistorias

Beatriz Fortes Rey

Cintia Ribes Pestano

Cláudia Luz

Dinara Domingues

Fabiana Aguiar de Oliveira

Fátima Rosane Silva de Souza

Lúcia Bittencourt

Silvana Dóris Perin

Silvia da Silva Tejadas - Coordenadora da UADH



EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Maurício de Souza

- Diretriz nacional da Política de Educação;
- Prevista em diversos marcos legais;
- Visa a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento (TGD) em classes comuns de ensino, com o devido suporte para que possam superar eventuais dificuldades no processo de aprendizagem correlacionadas aos limites em questão;
- Todo o arcabouço legal está amparado na perspectiva de que os direitos humanos devem ser garantidos a todos e, no tocante à escola, devem ser asseguradas as condições de acesso e permanência (BRASIL, 1988).

EDUCAÇÃO INCLUSIVA



- A diversidade da convivência é fator enriquecedor do processo de ensino-aprendizagem.



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

- Ponto de partida: demandas que aportam à PREDUC POA referentes à inclusão e a constatação da baixa taxa de atendimento a esse segmento expressa nos dados censitários da rede privada da capital.
- O estudo captura uma fotografia de dado momento, de serviços inseridos em contextos dinâmicos.
- Apresenta tendências e se caracteriza, sobretudo, como um olhar externo, com as potências e os limites deste.



METODOLOGIA DO ESTUDO

Fase 1

- Ajustes da proposta com a Promotoria de Justiça por meio de reuniões.

Fase 2

- Elaboração da proposta de trabalho.

Fase 3

- Análise, estudo e síntese das legislações estadual e federal que norteiam o tema da educação inclusiva, conforme referências bibliográficas.

Fase 4

- **Reunião com representantes das escolas privadas de Porto Alegre e da região metropolitana (agosto/2016).**

Fase 5

- Vistorias em **29 escolas da rede privada de Porto Alegre, 27 regulares e 2 especiais** (amostra: território, níveis de ensino, portes, mantenedora), no período de **23/08/2016 a 16/12/2016** (entrevista, coleta de imagens dos espaços físicos de uso comum).

Fase 6

- Análise de documentos como regimentos escolares, PPPs, contratos de prestação de serviços, com o foco na educação especial na perspectiva inclusiva.

METODOLOGIA DO ESTUDO

Fase 7

- Elaboração de relatórios específicos por escola e de relatório geral.

Fase 8

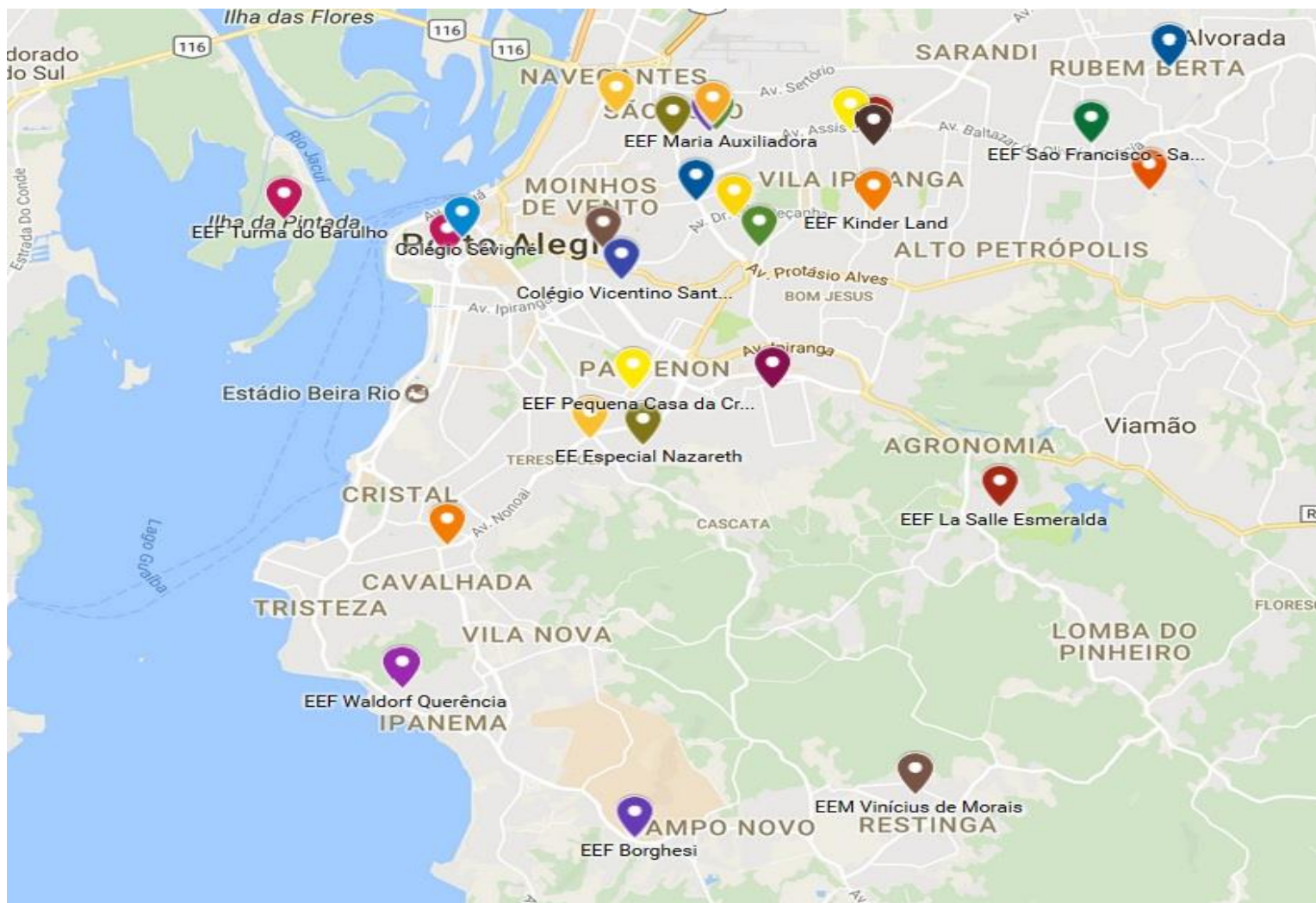
- **Devolutiva dos dados** apurados.

Fase 9

- Recomendações da Promotoria de Justiça.



ESCOLAS VISTORIADAS



CARACTERIZAÇÃO DA REDE PRIVADA

- Recursos oriundos de matrículas e mensalidades; algumas mencionaram taxas por atividades extras e turno inverso e, outras, recursos das mantenedoras;
- 58,62% (17) possuem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da Educação;
- 13,79% (4) efetuam a cobrança de taxas extras aos alunos NEE e outra escola repassa às famílias a responsabilidade pela contratação de profissionais de apoio

Essa prática enseja revisão, visto que contraria a Lei 13.146/2015, no seu artigo 28 §1º (VEDAÇÃO DE COBRANÇAS ADICIONAIS).

DOCUMENTOS ORGANIZATIVOS

- **Regimentos Internos, Projeto Político Pedagógico:** 62,96% (17) das 27 escolas regulares, preveem a educação inclusiva; 37,03% (10) das escolas não possuem esta previsão, sendo que destas, 40% (4) preveem a revisão/inclusão para 2017.
- **PPCI:** 75,86% (22) das escolas declararam não possuir o documento, destas, 63,64% (14) aguardavam inspeção do Corpo de Bombeiros, 27,27% (6) informaram que as providências estavam em andamento e 9,09% (2) mencionaram, apenas, que não possuem o Alvará.

A presença da educação inclusiva nos documentos norteadores da vida escolar é um passo necessário para que o tema seja debatido nesses ambientes, com vistas à sua materialização.



A REDE PRIVADA NO SISTEMA DE ENSINO

Redes	EI, EF, EM, EJA, Técnico		Ed. Especial		
	Nº	%	Nº	% Ed especial em cada rede	% do todo da Ed Especial/rede
Estadual (1ª)	130.560	44,35	3.968	3,04	47,32
Federal	3.377	1,15	8	0,24	0,09
Municipal (3ª)	45.639	15,50	2.816	6,17	33,58
Privada (2ª)	114.833	39,00	1.594	1,39	19,01
Total	294.409	100	8.386	2,85	100

Fonte: INEP – Censo Escolar 2015, disponível em <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controller.php>>; acesso em 1/2/2017, até esta data não estavam disponíveis os dados completos do Censo Escolar de 2016. No censo, no tocante à educação especial, estão contabilizados alunos de escolas especiais, classes especiais e incluídos.

- rede estadual e a privada de Porto Alegre se aproximam, em termos de robustez;
- rede municipal tem o maior percentual de alunos em educação especial frente ao seu número de alunos (incluídos e em escolas especiais);
- do todo, a rede estadual tem o maior número de alunos da educação especial e a privada, o menor;
- a rede privada, embora robusta, não apresenta o mesmo desempenho na educação especial.

A rede privada de Porto Alegre necessita avançar na produção de políticas que coloquem o conjunto de suas unidades em patamares acolhedores e viáveis para famílias com filhos com deficiência/altas habilidades/TGD que buscam serviços na área da Educação.



ALUNOS INCLUÍDOS

- 1,63% (318) alunos incluídos do total de alunos 19.491 matriculados nas escolas vistoriadas (27 regulares).
- Duas especiais atendem 362 alunos.
- Categorias, cfe. Resolução CNE/CEB nº 4/2009:
 - Altas habilidades e superdotação: 0,63% (2)
 - Impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial: 32,39% (103), destes, 61,16% (63) com déficit intelectual
 - Transtornos globais do desenvolvimento: 31,76% (101)
 - Não previstos: 28,62% (91)
- Deduz-se haver dúvidas conceituais das escolas acerca de qual seria o público do atendimento educacional especializado.

Os dados sugerem que os quadros de inclusão das escolas privadas vistoriadas tendem a apresentar baixa complexidade, quando cotejados outros indicadores, como adaptações necessárias, necessidade de profissional de apoio e formas de avaliação.



ALUNOS INCLUÍDOS

- O AEE se volta, a partir dos consensos que se refletem nas normativas, a um grupo específico e minimamente categorizado.
- Outros alunos que ingressam na rede escolar com quadros como o Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade que foram considerados como sendo público do AEE por muitas escolas visitadas
- Estes também são credores de atenção específica, mas não necessariamente nos moldes formatados para o AEE.
- As escolas apresentam preocupação e olhar diferenciado para esses alunos, na busca pela promoção de suas potencialidades e de inclusão, embora os procedimentos técnicos e operacionais, ainda, pareçam frágeis.

Quanto maior for a aproximação da rede privada com os debates em torno da educação inclusiva - recursos humanos específicos e da formação do conjunto do seu quadro docente e dos demais trabalhadores da escola -, mais essas dúvidas e posicionamentos diversos serão equacionados.



DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS

- Nº de alunos com necessidades educacionais por turma: 88,89% (24) atendem os parâmetros estaduais (3 alunos NEE semelhantes/turma e 2, com deficiências diferenciadas/turma).
- Nº total de alunos nas turmas em que há incluídos: 70,37% (19) dos estabelecimentos de ensino extrapolam o parâmetro (lotação máxima de 20 (vinte) alunos na pré-escola e nos anos iniciais do EF e 25 (vinte e cinco) nos anos finais do EF e no EM – Parecer 56/2006 CEED).
- 19 escolas totalizam 145 turmas, com excedentes que variam de um aluno a 15 alunos.

Esse aspecto dificulta a atenção particularizada aos estudantes, entre eles os com necessidades educacionais especiais, demandando adequações nas turmas.



METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

- A perspectiva da educação inclusiva vem se efetivando de modo incipiente (requer 3 dimensões estruturantes: a oferta da sala de recursos multifuncionais, o professor do AEE e a acessibilidade na sua acepção mais ampla).
- Todas tendem a incluir os alunos em turmas regulares.
- **Critérios seletivos de alunos NEE com baixa incidência, em 18,51% (5) das escolas regulares: quadros de perda total da visão, surdez e deficiência intelectual severa.**
- Poucos estabelecimentos possuem políticas mais abertas e favoráveis à inclusão, preparando-se para essa perspectiva.

Certa ambiguidade normativa, -“preferencialmente na rede regular” -, nesse sentido a educação inclusiva pode ser revolucionária para a escola (limitações dos contextos, reconfiguração do ambiente).

METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

- A maioria dos entrevistados mencionou a solicitação de laudos e pareceres sobre o quadro de saúde e de atendimento externo mantido pelo aluno (não impeditivo de acesso). Avaliação é de cunho pedagógico.
- 11,11% (3) possuem a sala de recursos implantada (1 com oferta no contraturno).
- 29,63% (8) informaram o uso de outros espaços de apoio com alguns materiais da sala de recursos multifuncionais.
- Nenhuma das escolas possuía Plano de Atendimento Educacional Especializado.
- 48,15% (13) das escolas desenvolviam algum planejamento individualizado.

Necessidade de avanços na implantação das salas de recursos e dos aportes de planejamento (sala e do atendimento particularizado ao aluno).

METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

- Assessoramento do professor AEE ao de classe regular: por não contarem com esse profissional, na maioria dos casos, não se evidenciou esse processo.
- Estratégias de integração dos trabalhos entre suas equipes de apoio pedagógico e os professores de classe regular.
- Avaliação:
 - a maioria das escolas mencionou parecer descritivo, mas 1/3 das escolas não faz diferenciações quanto aos demais.
 - 29,63% (8) das escolas mencionaram a possibilidade de retenção para o aluno incluído.
 - certificação de terminalidade específica não é uma vivência concreta da maioria das equipes entrevistadas.

Avaliação: emancipatória, processual, tendo viés interventivo diante das dificuldades e necessidades apresentadas pelos educandos.

METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

- Relação com 1ª CRE distanciada e focada em aspectos protocolares.
- Apontados a SMED, o SINEPE e o SINPRO como fontes de apoio e suporte.



RELAÇÃO COM A REDE FAMILIAR E DE SERVIÇOS

○ Receptividade da comunidade escolar:

- 48,15% (13) das escolas regulares apontaram todos os segmentos da comunidade escolar como acolhedores.
- Individualmente, os alunos representam o segmento mais aberto.
- 44,44% (12) das escolas apontaram as famílias como o segmento mais resistente (preconceito, escola “sem obstáculos”, custos da inclusão diluídos).
- 29,63% (8) das escolas apontaram estratégias para lidar com as resistências.

A educação inclusiva desacomoda percepções e expectativas com relação à escola, desafiando a que todos os segmentos da comunidade escolar redimensionem suas relações e exercitem a empatia e a tolerância.

Necessidade de dimensionar estratégias específicas para tanto.

RELAÇÃO COM A REDE FAMILIAR E DE SERVIÇOS

- Relação com as famílias de alunos com NEE:
 - 68,96% (20) das escolas da amostra referiram a existência de proximidade com as famílias (abordagem individual).
 - Meio mais usual de contato é a entrega da avaliação trimestral/semestral.
- Espaços participativos na escola:
 - 58,62% (17) das instituições possuem algum movimento associativo envolvendo as famílias, como Círculo de Pais e Mestres, Associação de Pais e Mestres e Conselhos constituídos, entre outros.
 - 24,13% (7) indicaram a existência de alguma organização estudantil.
 - 34,48% (10) das escolas indicaram não haver participação dos pais/alunos na gestão da instituição de ensino.
 - **não são comuns estratégias coletivas que visibilizem o tema da educação inclusiva.**

Lei 13.146/2015 prevê a participação dos estudantes com deficiência e suas famílias nas instâncias da comunidade escolar.

RELAÇÃO COM A REDE FAMILIAR E DE SERVIÇOS

- Relação com a rede de serviços:
 - Baixo índice de articulação intersetorial.
 - Articulação com clínicas e consultórios particulares, 37,93% (11) das escolas.
 - Interlocações com as políticas públicas são desenvolvidas, de modo geral, pelas escolas com convênios com o poder público na área da Educação (16 menções).
 - Interfaces com Saúde, Assistência Social e CT.

A participação em um trabalho em rede se faz importante, necessitando de movimentos direcionados à promoção de **reuniões sistemáticas** com as demais políticas, inclusive sendo esta uma previsão da **Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI)**. **Aproximação com 1ª CRE pode favorecer essa aproximação.** (previsões resolução CNE nº 4/2009, Decreto nº 6.571/2008, Lei nº 13.146/2015).

RECURSOS HUMANOS

- Entre as 27 escolas regulares, somente 25,92% (7) delas dispõem do professor de AEE.
- O intérprete de libras foi encontrado em apenas uma das escolas.
- 44,44% (12) das 27 escolas regulares contam com profissional de apoio, mas somente 16,66% (2) destas informaram serem estes recursos exclusivos para o AEE.
- 51,72% (15) das escolas desenvolvem processos de formação voltados para o tema da educação inclusiva.

**Necessária a contratação de professores de AEE para atender a demanda.
Ampliação e sistematicidade dos processos de formação, dada a
complexidade da temática.**

INFRAESTRUTURA FÍSICA

- Maioria com **dois ou mais pisos**, muitos dos espaços de uso coletivo dos alunos estão localizados em pavimentos superiores, com **acesso por escadas**.
- 55,17% (16) das escolas apresentam limites, como inexistência de elevador e rampas, presença de escadarias ou degraus, pisos em desnível, inexistência de rotas acessíveis.
- 68,96% (20) possuem banheiros adaptados para o público com necessidades especiais, algumas destas apenas um banheiro ou um por sexo.
- 41,37% (12) possuem bebedouro acessível.
- 11,11% (3) das 27 escolas regulares dispõem de sala específica para AEE.

Necessidade de que as instituições planejem as modificações necessárias para a garantia da acessibilidade arquitetônica.
Priorização das salas de recursos multifuncionais.

ESCOLAS ESPECIAIS

- Destacam-se o histórico, a expertise e o aporte de infraestrutura e recursos humanos construídos pelas escolas especiais visitadas ao longo do tempo.

Possibilidade de estas instituições avançarem nos seus processos de reordenamento, vindo a contribuir, a partir de movimentos planejados e paulatinos, com a educação inclusiva na perspectiva de centro multidisciplinar.



www.shutterstock.com · 257950400

No estudo, sobressai a caminhada recente da rede privada quanto à Política de Educação Inclusiva. Sugere-se uma aproximação técnica entre as redes e Universidades, no sentido do compartilhamento de experiências e do conhecimento acumulado, podendo beneficiar a rede privada, quanto a alavancar o seu processo de alinhamento conceitual e operacional.



REFERÊNCIAS

- BAPTISTA, Cláudio; ALBA, Lucena; CARNEIRO, Maria Sylvia. Entrevista com Cláudio Roberto Baptista, professor do Departamento de estudos Básico e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS. Ponto de Vista, Florianópolis, n. ¾, p. 161-172, 2002. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/pontodevista/article/viewFile/1414/1504>>, acesso em 17/02/2016.
- BRASIL. Constituição Federal. 1988.
- BRASIL. Lei N.º 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- BRASIL/Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001, 14 de setembro de 2001.
- BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004.
- BRASIL/Ministério da Educação. Sala de Recursos Multifuncionais. Brasília, 2006.
- BRASIL/ Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial. *Saberes e práticas da inclusão: avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.
- BRASIL/Ministério da Educação. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.
- BRASIL/Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial - Resolução N° 4, de 2 de outubro de 2009.
- BRASIL/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Conselho Deliberativo/. Resolução N° 10, de 13 de maio de 2010.
- BRASIL/Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. Nota Técnica – SEESP/GAB/N° 11/2010.
- BRASIL/Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. Nota Técnica SEESP/GAB n° 19/2010.
- BRASIL. Decreto 7.611 – Atendimento Educacional Especial, de 17 de novembro de 2011.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Plano Nacional de Educação, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm, acesso em 1/3/2017.
- BRASIL. Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência / Luiza Maria Borges Oliveira / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) / Coordenação-Geral do Sistema de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; Brasília: SDH-PR/SNPD, 2012. Disponível em <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>, acesso em 10/07/2015.
- BRASIL. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146/2015.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/matricula/perguntas-frequentes>> acesso em 17/2/2016.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo escolar 2015. Disponível em disponível em <[http:// http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controller.php](http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controller.php)>; acesso em 1/2/2017.
- DIAS DE SÁ, E., CAMPOS, I.M., SILVA, M.B.C. Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual. SEESP/SEED/MEC, 2007.
- LOMBARDI, Antônio Benedito et al. As inconsistências na legislação sobre o atendimento educacional especializado (AEE): uma observação que demanda atenção interdisciplinar e intersetorial da Educação e da Saúde. *Polêmica. Questões Contemporâneas* 01. V. 16, n.4. 2016. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/26430/19017>, acesso em 7/2/2017.
- MICHELS, Maria Helena. O que há de novo na formação de professores para a Educação Especial? Ver. *Educ. Espec.*, Santa Maria, v.24, n.40. p. 219-232, maio/ago. 2011. Disponível em <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/viewFile/2668/2440>>, acesso em 16/2/2017.
- RIO GRANDE DO SUL/Conselho Estadual de Educação/Comissão Especial de Educação Especial. Parecer Nº 441/2002.
- RIO GRANDE DO SUL/Conselho Estadual de Educação. Resolução Nº 267, de 10 de abril de 2002.



REFERÊNCIAS

- RIO GRANDE DO SUL/Conselho Estadual de Educação/Comissão Especial de Educação Especial. Parecer N° 56/2006.
- RIO GRANDE DO SUL/Conselho Estadual de Educação. Parecer CEED N° 251/2010.
- RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público do Rio grande do Sul. Gabinete de Assessoramento Técnico/Unidade de Assessoramento em Direitos Humanos. Parecer Técnico n° 0028/2016 referente atendimento educacional especializado nas escolas privadas de Caxias do Sul.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Departamento Pedagógico. Orientação fornecida sobre a formação necessária para a educação especial por email em 01/03/2017.
- SASSAKI, Romeu Kazumi. Conceito de acessibilidade. Escola da Gente. Disponível em <<http://www.escoladegente.org.br/noticiaDestaque.php?id=459>>, acesso em 15/02/2017.
- SILVA, Pedro Luis do Nascimento. *Amostragem e as estatísticas públicas*. IBGE. Departamento de metodologia. <http://www.de.ufpb.br/PalestraPedroIBGE.pdf>, acesso em 15/02/2011.

